



EMENTÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

Ferramenta de gestão do conhecimento voltada para profissionais da Administração Pública.

[INÍCIO](#)[SOBRE](#)[O FUNDADOR](#)[IN LOCO](#)[RECEBA POR E-MAIL](#)[ARQUIVO](#)[CONTATO](#)

Ementário de Gestão Pública nº 2.298

Normativos

GOVERNO ELETRÔNICO. [PORTARIA SGD/ME Nº 39, DE 9 DE JULHO DE 2019.](#) Dispõe sobre procedimentos para a unificação dos canais digitais e define regras para o procedimento de registro de endereços de sítios eletrônicos na internet e de aplicativos móveis do Governo Federal.

GOVERNANÇA e GESTÃO ESTRATÉGICA. [PORTARIA SGA/AGU Nº 917, DE 4 DE JULHO DE 2019.](#) Institui o Sistema de Governança e Gestão Estratégica da Secretaria-Geral de Administração; cria órgãos colegiados; e dá outras providências.

II CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

Você já sabe como será a integração dos processos de auditoria por meio do Sistema e-AUD? O COBACI 2019 tratará do assunto e de outros, com a participação de especialistas. Não perca! Inscreva-se no site do evento:



Julgados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. [ACÓRDÃO Nº 4580/2019 – TCU – 1ª Câmara.](#)

1.6.2. com fundamento no art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, dar ciência (...), para adoção de medidas internas com vistas à prevenção de ocorrências semelhantes, de que foi identificada a seguinte falha (...):

1.6.2.1. exigência de registro de atestado da capacidade técnica-operacional, em nome de qualquer profissional, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Crea) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), o que não está previsto no art. 30, § 3º, da Lei 8.666/1993, e contraria a Resolução Confea 1.025/2009 e os Acórdãos 128/2012-TCU-2ª Câmara, 655/2016-TCU-Plenário e 205/2017-TCU-Plenário;

INÉRCIA DO GESTOR e IRREGULARIDADE DE CONTAS. [ACÓRDÃO Nº 4584/2019 – TCU – 1ª Câmara.](#)

1.7.2. comunicar (...) que a inércia na adoção de providências para a regularização da acumulação ilegal de cargos públicos (...) pode resultar no julgamento pela irregularidade de suas contas com a imposição de multa, nos termos do art. 16, inciso III, alínea “b”, c/c art. 58, inciso I, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

ESTATAIS e PASSIVO TRABALHISTA. [ACÓRDÃO Nº 4739/2019 – TCU – 1ª Câmara.](#)

c) recomendar (...) que:

c.1) elabore um plano de ação identificando os principais problemas que necessitam ser solucionados para o aprimoramento da gestão de passivos trabalhistas, suas causas, as medidas mitigatórias, os responsáveis pela execução e os prazos para implementação;

c.2) aperfeiçoe os processos de planejamento de contratação de serviços jurídicos na área de gestão de passivos trabalhistas e os controles internos de monitoramento do prazo de vigência de contratos;

c.3) aprimore os processos internos para concessão e manutenção de pagamento de adicional de periculosidade a seus empregados;

CONVÊNIOS, ADITIVO CONTRATUAL e DESVIO DE OBJETO. [ACÓRDÃO Nº 4771/2019 – TCU – 1ª Câmara.](#)

9.11. dar ciência (...) que, previamente à celebração de aditivos contratuais incluindo serviços de natureza distinta do objeto licitado, examine se a situação configura fuga ao dever de licitar e se há inviabilidade técnica e econômica que impeça o parcelamento do objeto, caso o ajuste seja custeado com recursos federais.

ESTATAIS, SISTEMA DE COMPRAS e PUBLICIDADE. [ACÓRDÃO Nº 4844/2019 – TCU – 1ª Câmara.](#)

1.6.1. dar ciência (...), com vistas à adoção de providências internas que previnam a ocorrência de outras semelhantes, que a não divulgação, no Sistema (...) ou em outra ferramenta acessível ao público e aos licitantes, das razões de decidir da Comissão de Licitação e da autoridade superior, nos casos de apreciação de recursos, configura infringência ao art. 31 da Lei 13.303/2016 e ao (...) Regulamento de Licitações e Contratos (...);

Notícias, Artigos, Atos e Eventos

AUDITORIA INTERNA. O amigo Marcus Braga traz mais uma excelente reflexão metafórica sobre a atividade de auditoria interna no texto [Quanto mais auditoria, menos coisas estranhas.](#)

INFORMATIVO DO TCU. [Informativo de Licitações e Contratos nº 371.](#)

BOLETIM DO TCU. [Boletim de Jurisprudência nº 271.](#)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS. [OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2/2019/CGSQT/DEREB/SGP/SEDGG-ME.](#)

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO e VARIAÇÃO CAMBIAL. [STJ: É devido o reequilíbrio econômico-financeiro em razão de variação cambial.](#)

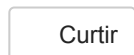
CONTROLE EXTERNO e BUROCRACIA. [TCU e a burocracia: o controle pode simplificar a administração pública.](#)

LINDB. [Pela segurança jurídica, precisamos tratar da interpretação da Lindb.](#)

Compartilhe isso:



Curtir isso:



Seja o primeiro a curtir este post.

Relacionado

Ementário de Gestão Pública nº 2.274
Normativos CARGOS PÚBLICOS. DECRETO Nº 9.754, DE 11 DE ABRIL DE 2019. Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal 15/04/2019
Em "Boletim"

Ementário de Gestão Pública nº 2.292
Normativos CARGOS COMISSIONADOS. INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES/SGP/ME Nº 4, DE 13 DE JUNHO DE 2019. Dispõe sobre 21/06/2019
Em "Boletim"

Ementário de Gestão Pública nº 2.253
Normativos GOVERNANÇA. PORTARIA MJSP Nº 86, DE 29 DE JANEIRO DE 2019. Define o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e 31/01/2019
Em "Boletim"

BUSCA

Pesquisa personalizada	
------------------------	----------------------



Ementário de ...
4,2 mil curtidas

Curtir Página

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

PARCEIROS DO EGP







POSTS RECENTES

Ementário de Gestão Pública nº 2.303

Ementário de Gestão Pública nº 2.302

Ementário de Gestão Pública nº 2.301

Ementário de Gestão Pública nº 2.300

Ementário de Gestão Pública nº 2.299

Copyright © 2019 Ementário de Gestão Pública – Tema OnePress por FameThemes